



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 113/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DETENTORA: N.F SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES - EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: n° 12978/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 125/2019

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, n° 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia - SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n° 67.995.027/0001-32, neste ato representado pelo **Secretario Municipal Interino de Administração de Gestão de Pessoal, Sr. Claudemir Aparecido Marques Francisco**, brasileiro, casado, Tecnólogo em Recursos Humanos, portador da Cédula de Identidade (RG) n°. 22.783.849-X, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n°. 139.531.778-00, e, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, n° 585, Remanso Campineiro, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n° 13.843.145/0001-04, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde, Sr. Denis André José Crupe**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade (R.G.) n° 22.708.026-9, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (C.P.F./M.F.) sob n° 152.716.808-51, doravante denominados **CONTRATANTES**, e, de outro lado, a empresa **N.F SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Costa Aguiar, n°. 2102 - Sala 02, Bairro Ipiranga, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 04204-002, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - (CNPJ/MF) sob o n°. 17.550.572/0001-47, com Inscrição Estadual registrada sob n°. 142.091.307.117, neste ato representado por sua proprietária **Sra. Naara Fatel Seixas**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) n°. 49.233.682-9, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - (CPF/MF) sob n°. 230.236.528-30, doravante denominada **DETENTORA**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo protocolado sob n° 12978/2019**.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta ATA o Registro de Preços para "aquisição de materiais de limpeza para as diversas Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Hortolândia, e demais órgãos públicos da Administração direta, conforme especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo", que passa a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, como se aqui transcritas fossem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 239.190,22 (duzentos e trinta e nove mil e cento e noventa reais e vinte e dois centavos), conforme quadro abaixo:

LOTE 07 - Ampla Concorrência 75%

ITEM	CÓD. CECAM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50010379	600	Uni.	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno, não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros, nas medidas de 330mm de altura x 345mm de diâmetro/comprimento, deve ser em material plástico, com alça em metal galvanizado. A empresa vencedora deverá apresentar amostra.	CVL	R\$ 5,60	R\$ 3.360,00
2	50010629	750	Uni.	Cesto de lixo com pedal, confeccionado em material de polipropileno ou de poliestireno, produto atóxico, capacidade volumétrica de no mínimo 14 litros. A empresa vencedora deverá apresentar amostra.	PLASBRAS	R\$ 10,50	R\$ 7.875,00
3	50010444	675	Uni.	Cesto de lixo, confeccionado em material de polipropileno, ou de poliestireno, produto atóxico, capacidade volumétrica de no mínimo 100 litros, com tampa removível na mesma cor do cesto ou preta. A empresa vencedora deverá apresentar amostra.	BELMOUNT	R\$ 36,21	R\$ 24.441,75
4	50010721	120	Uni.	Cesto de lixo, confeccionado em material de polipropileno, ou de poliestireno, produto atóxico, capacidade volumétrica de no mínimo 14 litros. A empresa vencedora deverá apresentar amostra.	BRALIMPIA	R\$ 10,80	R\$ 1.296,00



5	50010652	75	Cj.	Conjunto para coleta seletiva composto por 4 lixeiras com capacidade de no mínimo 50 litros, injetadas em máquinas de alta tecnologia, resistentes ao impacto, raios ultravioletas (UV) e repetidas lavagens, com abertura da tampa através de chave. Com estrutura metálica fabricada em tubo de aço carbono retangular de 25mm x 30m. A empresa vencedora deverá apresentar amostra.	JSN	R\$ 541,85	R\$ 40.638,75
6	500010782	40	UND	Cesto de lixo em aço inox, capacidade para 20 litros, com acabamento e balde interno em polipropileno (cesto interno removível). Medidas aproximadas de 37 Cm X 29 Cm X 45 Cm e peso aproximado de 3kg. Embalado conforme praxe do fabricante, desde que a embalagem seja segura e não danifique o produto durante o transporte. A empresa vencedora deverá apresentar amostra.	JSN	R\$ 156,25	R\$ 6.250,00
7	50010783	35	UND	Cesto de lixo em aço inox, com tampa basculante, medindo aproximadamente 25cm de diâmetro x 60cm de altura. Embalado conforme praxe do fabricante, desde que a embalagem seja segura e não danifique o produto durante o transporte. A empresa vencedora deverá apresentar amostra.	JSN	R\$ 175,38	R\$ 6.138,30

R\$ 89.999,80

LOTE 08 - 25% ME - EPP

ITEM	CÓD. CECAM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50010379	200	Uni.	Balde plástico, confeccionado em material de polipropileno ou poliestireno, não reciclado, atóxico, capacidade para 20 litros, nas medidas de 330mm de altura x 345mm de diâmetro/comprimento, deve ser em material plástico, com alça em metal galvanizado. A empresa vencedora deverá apresentar amostra.	CVL	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00



2	50010629	250	Uni.	Cesto de lixo com pedal, confeccionado em material de polipropileno ou de poliestireno, produto atóxico, capacidade volumétrica de no mínimo 14 litros. A empresa vencedora deverá apresentar amostra.	PLASBRAS	R\$ 10,50	R\$ 2.625,00
3	50010444	225	Uni.	Cesto de lixo, confeccionado em material de polipropileno, ou de poliestireno, produto atóxico, capacidade volumétrica de no mínimo 100 litros, com tampa removível na mesma cor do cesto ou preta. A empresa vencedora deverá apresentar amostra.	BELMOUNT	R\$ 36,21	R\$ 8.147,25
4	50010721	40	Uni.	Cesto de lixo, confeccionado em material de polipropileno, ou de poliestireno, produto atóxico, capacidade volumétrica de no mínimo 14 litros. A empresa vencedora deverá apresentar amostra.	BRALIMPIA	R\$ 10,80	R\$ 432,00
5	50010652	25	Cj.	Conjunto para coleta seletiva composto por 4 lixeiras com capacidade de no mínimo 50 litros, injetadas em máquinas de alta tecnologia, resistentes ao impacto, raios ultravioletas (UV) e repetidas lavagens, com abertura da tampa através de chave. Com estrutura metálica fabricada em tubo de aço carbono retangular de 25mm x 30m. A empresa vencedora deverá apresentar amostra.	JSN	R\$ 541,85	R\$ 13.546,25
6	500010782	10	UND	Cesto de lixo em aço inox, capacidade para 20 litros, com acabamento e balde interno em polipropileno (cesto interno removível). Medidas aproximadas de 37 Cm X 29 Cm X 45 Cm e peso aproximado de 3kg. Embalado conforme praxe do fabricante, desde que a embalagem seja segura e não danifique o produto durante o transporte. A empresa vencedora deverá apresentar amostra.	JSN	R\$ 156,25	R\$ 1.562,50



7	50010783	9	UND	Cesto de lixo em aço inox, com tampa basculante, medindo aproximadamente 25cm de diâmetro x 60cm de altura. Embalado conforme praxe do fabricante, desde que a embalagem seja segura e não danifique o produto durante o transporte. A empresa vencedora deverá apresentar amostra.	JSN	R\$ 175,38	R\$ 1.578,42
---	----------	---	-----	---	-----	------------	--------------

R\$ 29.011,42

LOTE 09 - Ampla Concorrência 75%

ITEM	CÓD. CECAM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50010642	3750	Uni.	Pano para limpeza, confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado, tamanho aproximado 75 x 45cm, costurado/fechado tipo saco, produto com etiqueta de identificação com informações do produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar amostra.	SOUZA	R\$ 1,88	R\$ 7.050,00
2	50010451	1500	Uni.	Pano de copa, confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado, tamanho aproximado 60 x 40cm, com acabamento em overlock, produto com etiqueta de identificação com informações do produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar amostra.	NEVES	R\$ 1,24	R\$ 1.860,00
3	50010655	2250	Uni.	Flanela para limpeza, confeccionado em pano de algodão flanelado, na cor laranja, nas medidas aproximadas de 30 x 50cm. Embaladas conforme praxe do fabricante, com identificação contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar amostra.	ROSA BELA	R\$ 0,84	R\$ 1.890,00

R\$ 10.800,00

LOTE 10 - 25% ME - EPP

ITEM	CÓD. CECAM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50010642	1250	Uni.	Pano para limpeza, confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado, tamanho aproximado 75 x 45cm, costurado/fechado tipo saco, produto com etiqueta de identificação com informações do produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar amostra.	SOUZA	R\$ 1,88	R\$ 2.350,00



2	50010451	500	Uni.	Pano de copa, confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado, tamanho aproximado 60 x 40cm, com acabamento em overlock, produto com etiqueta de identificação com informações do produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar amostra.	NEVES	R\$ 1,24	R\$ 620,00
3	50010655	750	Uni.	Flanela para limpeza, confeccionado em pano de algodão flanelado, na cor laranja, nas medidas aproximadas de 30 x 50cm. Embaladas conforme praxe do fabricante, com identificação contendo informações sobre o produto e fabricante. A empresa vencedora deverá apresentar amostra.	ROSA BELA	R\$ 0,84	R\$ 630,00

R\$ 3.600,00

LOTE 13 - Ampla Concorrência 75%

ITEM	CÓD. CECAM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50030057	600	Uni.	Escova dental adulto com cerdas de nylon macias, distribuídas em 4 fileiras, totalizando 28 tufo de cerdas, separadas uniformemente e separadas na mesma altura, cabo reto medindo aproximadamente 17 cm anatômico, com empunhadura. Com protetor de cerdas. Embalado individualmente. A empresa vencedora deverá apresentar amostra	MEDFIO	R\$ 0,99	R\$ 594,00
2	50030095	13500	Uni.	Escova dental infantil, indicada para crianças de 6 a 24 meses, Cabeça pequena, cantos arredondados e laterais emborrachadas para proteger as sensíveis gengivas do bebê durante a escovação. Cerdas extra macias com pontas arredondadas, tufo frontais mais altos para auxiliar na higiene dos dentes de difícil acesso. Cabo emborrachado e encorpado com empunhadura segura. Acompanha capa protetora para acondicionamento da escova. A empresa vencedora deverá apresentar amostra	MEDFIO	R\$ 2,16	R\$ 29.160,00

[Handwritten signatures and initials]



3	50030005	18750	Uni.	Escova dental infantil, para crianças a partir dos 4 anos, com cabeça pequena e ovalada que facilita a escovação, mínimo de 25 tufos, com cerdas de nylon macia, corte reto e pontas arredondadas, cabo com designer mais largo e com aplicação de textura, que evita que escova escorregue facilitando o manuseio durante a escovação. Com capa protetora. A empresa vencedora deverá apresentar amostra	MEDFIO	R\$ 0,90	R\$ 16.875,00
4	50030025	300	Uni.	Espunja para banho, com ação antibacteriana para combate a proliferação de bactérias e fungos na esponja, medindo 115x82x23mm, produto atóxico, composto de espuma de poliuretano com bactericida e manta sintética, embalada individualmente em saco plástico transparente que permite a visualização do produto, devidamente identificado com marca, fabricante, composição do produto, esponja de cores sortidas. A empresa vencedora deverá apresentar amostra	SANTA CLARA	R\$ 5,93	R\$ 1.779,00
5	50030073	1125	Und.	Fio dental confeccionado em poliamida cera e aroma, com no mínimo 25m para remoção de placa bacteriana embalagem pocket com tampa flip top, reembalado em saquinho plástico cristal lacrado. A empresa vencedora deverá apresentar amostra	MEDFIO	R\$ 1,26	R\$ 1.417,50
							R\$ 49.825,50

LOTE 14 - 25% ME e EPP

ITEM	CÓD. CECAM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50030057	200	Uni.	Escova dental adulto com cerdas de nylon macias, distribuídas em 4 fileiras, totalizando 28 tufos de cerdas, separadas uniformemente e separadas na mesma altura, cabo reto medindo aproximadamente 17 cm anatômico, com empunhadreira. Com protetor de cerdas. Embalado individualmente. A empresa vencedora deverá apresentar amostra	MEDFIO	R\$ 0,99	R\$ 198,00



2	50030095	4500	Uni.	Escova dental infantil, indicada para crianças de 6 a 24 meses, Cabeça pequena, cantos arredondados e laterais emborrachadas para proteger as sensíveis gengivas do bebê durante a escovação. Cerdas extra macias com pontas arredondadas, tufo frontais mais altos para auxiliar na higiene dos dentes de difícil acesso. Cabo emborrachado e encorpado com empunhadura segura. Acompanha capa protetora para acondicionamento da escova. A empresa vencedora deverá apresentar amostra	MEDFIO	R\$ 2,16	R\$ 9.720,00
3	50030005	6250	Uni.	Escova dental infantil, para crianças a partir dos 4 anos, com cabeça pequena e ovalada que facilita a escovação, mínimo de 25 tufo, com cerdas de nylon macia, corte reto e pontas arredondadas, cabo com designer mais largo e com aplicação de textura, que evita que escova escorregue facilitando o manuseio durante a escovação. Com capa protetora. A empresa vencedora deverá apresentar amostra	MEDFIO	R\$ 0,90	R\$ 5.625,00
4	50030025	100	Uni.	Esponja para banho, com ação antibacteriana para combate a proliferação de bactérias e fungos na esponja, medindo 115x82x23mm, produto atóxico, composto de espuma de poliuretano com bactericida e manta sintética, embalada individualmente em saco plástico transparente que permite a visualização do produto, devidamente identificado com marca, fabricante, composição do produto, esponja de cores sortidas. A empresa vencedora deverá apresentar amostra	SANTA CLARA	R\$ 5,93	R\$ 593,00



5	50030073	375	Und.	Fio dental confeccionado em poliamida cera e aroma, com no mínimo 25m para remoção de placa bacteriana embalagem pocket com tampa flip top, reembalado em saquinho plástico cristal lacrado. A empresa vencedora deverá apresentar amostra	MEDFIO	R\$ 1,26	R\$ 472,50
---	----------	-----	------	--	--------	----------	------------

R\$ 16.608,50

LOTE 22 - 25% ME e EPP

ITEM	CÓD. CECAM	QTD	UND	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50010400	50000	Uni.	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar; confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada; Capacidade para 100 litros/20Kg; 75cm de largura x 105cm de altura mínima, com solda contínua; cor: preto; Embalado em material que garanta a integridade do produto e contenha informações necessárias com 100 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar amostra	LS	R\$ 0,38	R\$ 19.000,00
2	50010767	12500	Uni.	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar; confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada; Capacidade para 15 litros/3Kg; 39cm de largura x 58cm de altura mínima, com solda contínua; cor: preto; Embalado em material que garanta a integridade do produto e contenha informações necessárias com 100 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar amostra	LS	R\$ 0,09	R\$ 1.125,00
3	50010113	25000	Uni.	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar; confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada; Capacidade para 30 litros/6Kg; 59cm de largura x 62cm de altura mínima, com solda contínua; cor: preto; Embalado em material que garanta a integridade do produto e contenha informações necessárias com 100 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar amostra	LS	R\$ 0,15	R\$ 3.750,00



4	50010092	25000	Uni.	Saco plástico para coleta de resíduo domiciliar; confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada; Capacidade para 50 litros/10Kg; 63cm de largura x 80cm de altura mínima, com solda contínua; cor: preto; Embalado em material que garanta a integridade do produto e contenha informações necessárias com 100 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar amostra	LS	R\$ 0,18	R\$ 4.500,00
5	50020112	3800	Uni.	Saco plástico para coleta seletiva de resíduos; confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada; Capacidade para 100 litros/20Kg; 75cm de largura x 105cm de altura mínima, com solda contínua; cor: amarelo; Embalado em material que garanta a integridade do produto e contenha informações necessárias com 100 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar amostra	LS	R\$ 0,50	R\$ 1.900,00
6	50020113	2000	Uni.	Saco plástico para coleta seletiva de resíduos; confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada; Capacidade para 50 litros/10Kg; 63cm de largura x 80cm de altura mínima, com solda contínua; cor: amarelo; Embalado em material que garanta a integridade do produto e contenha informações necessárias com 100 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar amostra	LS	R\$ 0,24	R\$ 480,00
7	50020114	1600	Uni.	Saco plástico para coleta seletiva de resíduos; confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada; Capacidade para 30 litros/6Kg; 59cm de largura x 62cm de altura mínima, com solda contínua; cor: amarelo; Embalado em material que garanta a integridade do produto e contenha informações necessárias com 100 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar amostra	LS	R\$ 0,21	R\$ 336,00



8	50020115	1300	Uni.	Saco plástico para coleta seletiva de resíduos; confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada; Capacidade para 15 litros/3Kg; 39cm de largura x 58cm de altura mínima, com solda contínua; cor: amarelo; Embalado em material que garanta a integridade do produto e contenha informações necessárias com 100 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar amostra	LS	R\$ 0,13	R\$ 169,00
9	50020116	3800	Uni.	Saco plástico para coleta seletiva de resíduos; confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada; Capacidade para 100 litros/20Kg; 75cm de largura x 105cm de altura mínima, com solda contínua; cor: verde; Embalado em material que garanta a integridade do produto e contenha informações necessárias com 100 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar amostra	LS	R\$ 0,45	R\$ 1.710,00
10	50020117	2000	Uni.	Saco plástico para coleta seletiva de resíduos; confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada; Capacidade para 50 litros/10Kg; 63cm de largura x 80cm de altura mínima, com solda contínua; cor: verde; Embalado em material que garanta a integridade do produto e contenha informações necessárias com 100 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar amostra	LS	R\$ 0,24	R\$ 480,00
11	50020118	1600	Uni.	Saco plástico para coleta seletiva de resíduos; confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada; Capacidade para 30 litros/6Kg; 59cm de largura x 62cm de altura mínima, com solda contínua; cor: verde; Embalado em material que garanta a integridade do produto e contenha informações necessárias com 100 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar amostra	LS	R\$ 0,21	R\$ 336,00



12	50020119	1300	Uni.	Saco plástico para coleta seletiva de resíduos; confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada; Capacidade para 15 litros/3Kg; 39cm de largura x 58cm de altura mínima, com solda contínua; cor: verde; Embalado em material que garanta a integridade do produto e contenha informações necessárias com 100 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar amostra	LS	R\$ 0,13	R\$ 169,00
13	50020120	3800	Uni.	Saco plástico para coleta seletiva de resíduos; confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada; Capacidade para 100 litros/20Kg; 75cm de largura x 105cm de altura mínima, com solda contínua; cor: azul; Embalado em material que garanta a integridade do produto e contenha informações necessárias com 100 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar amostra	LS	R\$ 0,45	R\$ 1.710,00
14	50020121	2000	Uni.	Saco plástico para coleta seletiva de resíduos; confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada; Capacidade para 50 litros/10Kg; 63cm de largura x 80cm de altura mínima, com solda contínua; cor: azul; Embalado em material que garanta a integridade do produto e contenha informações necessárias com . A empresa vencedora deverá apresentar amostra	LS	R\$ 0,24	R\$ 480,00
15	50020122	1600	Uni.	Saco plástico para coleta seletiva de resíduos; confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada; Capacidade para 30 litros/6Kg; 59cm de largura x 62cm de altura mínima, com solda contínua; cor: azul; Embalado em material que garanta a integridade do produto e contenha informações necessárias com 100 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar amostra	LS	R\$ 0,21	R\$ 336,00



16	50020123	1300	Uni.	Saco plástico para coleta seletiva de resíduos; confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada; Capacidade para 15 litros/3Kg; 39cm de largura x 58cm de altura mínima, com solda contínua; cor: azul; Embalado em material que garanta a integridade do produto e contenha informações necessárias com 100 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar amostra	LS	R\$ 0,13	R\$ 169,00
17	50020124	3800	Uni.	Saco plástico para coleta seletiva de resíduos; confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada; Capacidade para 100 litros/20Kg; 75cm de largura x 105cm de altura mínima, com solda contínua; cor: vermelho; Embalado em material que garanta a integridade do produto e contenha informações necessárias com 100 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar amostra	LS	R\$ 0,45	R\$ 1.710,00
18	50020125	2000	Uni.	Saco plástico para coleta seletiva de resíduos; confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada; Capacidade para 50 litros/10Kg; 63cm de largura x 80cm de altura mínima, com solda contínua; cor: vermelho; Embalado em material que garanta a integridade do produto e contenha informações necessárias com 100 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar amostra	LS	R\$ 0,24	R\$ 480,00
19	50020126	1600	Uni.	Saco plástico para coleta seletiva de resíduos; confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada; Capacidade para 30 litros/6Kg; 59cm de largura x 62cm de altura mínima, com solda contínua; cor: vermelho; Embalado em material que garanta a integridade do produto e contenha informações necessárias com 100 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar amostra	LS	R\$ 0,21	R\$ 336,00



20	50020127	1300	Uni.	Saco plástico para coleta seletiva de resíduos; confeccionado em resina termoplástica virgem ou reciclada; Capacidade para 15 litros/3Kg; 39cm de largura x 58cm de altura mínima, com solda contínua; cor: vermelho; Embalado em material que garanta a integridade do produto e contenha informações necessárias com 100 unidades. A empresa vencedora deverá apresentar amostra	LS	R\$ 0,13	R\$ 169,00
----	----------	------	------	--	----	----------	------------

R\$ 39.345,00

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), bem como o valor do frete até o local da entrega e demais custos diretos e indiretos pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. No exercício de 2020, as despesas correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

SECRETARIA	DOTAÇÕES MATERIAL DE CONSUMO	FICHA
GOVERNO	02.21.01.04.122.0207.2050.3.3. 90.30	20
PLANEJAMENTO URBANO	02.22.01.04.121.0102.2050.3.3. 90.30	49
ASSUNTOS JURÍDICOS	02.23.01.03.092.0207.2050.3.3. 90.30	71
FINANÇAS	02.24.01.04.123.0102.2050.3.3. 90.30	86
ADMINISTRAÇÃO	02.25.01.04.122.0102.2050.3.3. 90.30	119
MEIO AMBIENTE	02.26.01.18.541.0308.2050.3.3. 90.30	149
SEGURANÇA	02.27.01.06.181.0309.2050.3.3. 90.30	192
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	02.28.01.22.661.0102.2050.3.3. 90.30	208
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	02.38.01.15.451.0308.2050.3.3. 90.30	670
MOBILIDADE URBANA	02.30.01.15.452.0309.2050.3.3. 90.30	225
HABITAÇÃO	02.31.01.16.482.0205.2050.3.3. 90.30	260
INCLUSÃO SOCIAL	02.32.01.08.244.0205.2050.3.3.	282



	90.30	
EDUCAÇÃO	02.33.01.12.122.0204.2050.3.3. 90.30	374
CULTURA	02.36.01.13.122.0204.2050.3.3. 90.30	477
ESPORTE	02.37.01.27.812.0204.2050.3.3. 90.30	647
SAÚDE	02.35.01.10.122.0206.2050.3.3. 90.30	515

3.2. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento-Programa, ficando a Administração obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitadas as mesmas classificações orçamentárias.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Não haverá reajuste de preço na vigência da ata de registro de preços, por força da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência por 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

5.2. A Administração não estará obrigada a utilizar a **Ata de Registro de Preços**, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da **DETENTORA**.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS

6.1. O pagamento será efetuado 10 (dez) dias fora a dezena, mediante ateste da Nota Fiscal pelo gestor contratual.

6.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times$$

VP



EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado seguindo a fórmula:

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

N= Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP= Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7.1. As obrigações decorrentes do registro de preços, a serem firmadas entre o **MUNICÍPIO** e a **DETENTORA** serão formalizadas através de contrato ou instrumentos equivalentes, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

7.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato ou instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

7.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o **MUNICÍPIO** poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização da execução contratual compatíveis com o solicitado pelo **MUNICÍPIO**, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

8.1. A **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços deverá fornecer o objeto licitado de acordo com o previsto no Anexo I - Memorial Descritivo.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



13.1. O Município de Hortolândia reserva-se no direito de rescindir de pleno direito a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

a) falência, recuperação judicial (caso não seja apresentado plano de recuperação homologado pelo juízo competente, apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira) ou extrajudicial ou dissolução da **DETENTORA**;

b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição do contrato, por parte da **DETENTORA**;

c) a subcontratação ou cessão da ata;

d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à **DETENTORA**;

e) descumprimento, pela **DETENTORA**, das determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Hortolândia;

f) outros, conforme previsto no art. 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

13.2. O Município de Hortolândia poderá, também, rescindir o contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "f" do subitem anterior, por mútuo acordo.

13.3. Rescindido o futuro contrato, por qualquer um dos motivos citados nas letras "a" a "f" do primeiro subitem deste capítulo, a **DETENTORA** sujeitar-se-á a multa no percentual de 15% (quinze por cento) calculado sobre a parte inadimplente, respondendo, ainda, por perdas e danos decorrentes da rescisão contratual. Neste caso, serão avaliados e pagos, de acordo com a fiscalização do Município de Hortolândia, os objetos já entregues, podendo o Município de Hortolândia, segundo a gravidade do fato, promover inquérito administrativo, a fim de se apurar as respectivas responsabilidades. Caso a **DETENTORA** seja considerada inidônea, poderá ser suspensa para transacionar com o Município de Hortolândia, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DO TERMO CONTRATUAL

14.1. As obrigações decorrentes desta **Ata de Registro de Preços** poderão ser formalizadas através de termo contratual, podendo ainda consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese prevista no artigo 62 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.



14.2. A recusa da **DETENTORA** em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

14.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério da Administração, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida a ordem classificatória e as mesmas condições oferecidas pela **DETENTORA**, inclusive quanto ao preço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente **Ata** e pelo futuro contrato, se houver, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Hortolândia, 15 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIO MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO DE GESTÃO DE
PESSOAL
CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DENIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE

N.F SEIXAS TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES - EPP
NAARA FATEL SEIXAS
DETENTORA

3